DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quarta-feira 25 de março de 1992 — ANO XVI Nº 062

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE GOVERNO 27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 27
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 27
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 29
SECRETARIA DE AGRICULTURA 30
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 31
PROCURADORIA GERAL 32

CÂMARA LEGISLATIVA 33

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 33
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 34

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 13.829 DE 13 DE março DE 1992.

Dispõe sobre a regularização de casos pendentes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando a conturbação social advinda da insegurança e instabilidade gerada pela ocupação irregular de lotes destinados ao assentamento de populações de baixa renda;

Considerando que em algumas dessas ocupações tidas com irregulares, os respectivos ocupantes são inscritos regularmente no programa de assentamento populacional;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam autorizadas a TERRACAP e a SHIS, nas suas respectivas áreas de competência, a proceder a regularização das ocupações dos lotes pelos interessados relacionados nos anexos deste Decreto, bem como novas distribuições, respeitadas as seguintes situações:

I - Poderão ser regularizadas as ocupações procedidas pelos interessados relacionados no anexo I, com inscrição no programa de assentamento populacional;

II - Os interessados relacionados no anexo II, não detentores de inscrição no programa de assentamento populacional, poderão ter regularizadas as suas ocupações, desde que venham a comprovar que já residiam em Brasília, antes da abertura das inscrições há mais de 05 (cinco) anos;

III - Reconhecer e regularizar a ocupação dos interessados relacionados no anexo III, e proceder nova distribuição para os destinatários anteriores;

IV - Aos interessados relacionados no anexo IV, possuidores de inscrição no programa de assentamento populacional, com residência precária em área pública, deverá ser destinado um lote disponível a cada um;

V - Aos interessados relacionados no anexo V, com residência precária em área pública, deverá ser destinado um lote a cada um, desde que possam comprovar a sua residência nesta Capital há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Em qualquer hipótese será obrigatório o cumprimento das demais exigências da legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de março de 1992.
104º da República e 32º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

A N E X O I

01- ABDIAS MANOEL MOTA
02- ALDAIR CARDOSO RIBEIRO
03- ALDENIZIA V. DE SOUZA
04- ALFREDO RODRIGUES MARINHO
05- ANA DE SANTANA ALVES DA ROCHA
06- ANGELA CARNEIRO DO NASCIMENTO
07- ANTONIA ALVES RODRIGUES
08- ANTONIA M. DA CONCEIÇÃO
09- ANTONIO C. R. RAMOS
10- ANTONIO DOS R. R. ARAÚJO
11- ANTONIO F. DO NASCIMENTO
12- ANTONIO F. V. DA SILVA
13- ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
14- ANTONIO P. DE LIMA
15- AURABELLA BARRETO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
16- AURELIANO R. TEIXEIRA
17- AURORA R. DE SOUZA
18- BERNARDES V. NUNES
19- BERNADETI PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
20- BERNARDO DOS SANTOS
21- BERNARDO E. DOS SANTOS
22- CARLOS E. COELHO
23- CLAUDIO R. DA SILVA
24- CREUSA S. SIMENES
25- CUSTODIA M. DE JESUS
26- CUSTODIO NOSTARIO FILHO
27- DAMIANA MELQUIADES DE MELO
28- DILSON B. DOS SANTOS
29- DOMINGOS JOSÉ PINTO
30- EDILSON E. FERREIRA
31- EDINALVA M. DE A. BRAGA
32- ELIA VIEIRA DE AGUIAR
33- ELIAS ALVES DA SILVA
34- ELISETE DOURADO BRITO
35- EMANUEL MOURA
36- EUNICE S. ABREU
37- EVA ROBERTA DE SOUZA
38- FLORINDO D. DOS SANTOS
39- FLORINDO DOS SANTOS
40- FRANCINEIDE CERQUEIRA

41- FRANCISCA DE CARVALHO LOPES
42- FRANCISCA DE NERI
43- FRANCISCA M. SOUZA
44- FRANCISCA TERREIRO DE MELO
45- FRANCISCO DANTAS VALÉRIO NETO
46- FRANCISCO DE A. SOARES
47- FRANCISCO DE S. LEMOS
48- FRANCISCO DE SOUZA PINTO
49- FRANCISCO E. DA SILVA
50- FRANCISCO F. LEMOS
51- FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO COSTA
52- FRANCISCO L. DA SILVA
53- FRANCISCO O. MARCOS
54- FRANCISCO S. DA SILVA
55- FRANCISCO SOBRAL DA SILVA
56- GALENO DOS S. CLASSIA
57- GEILSON S. BEZERRA
58- GENESIO F. MAGALHÃES
59- GERALDO RODRIGUES DA SILVA
60- GERALDO V. DA SILVA
61- GRIGORIO RODRIGUES DA SILVA
62- HELENO JOSÉ PINTO DE FONSECA
63- ILDA D. A. ANDRADE
64- INÁCIO JOÃO DA SILVA
65- IRACEMA ELOY DE JESUS
66- IRACI R. DE CARVALHO
67- ISABEL CRISTINA MELO DE SOUZA
68- ISALTINA A. S. FONSECA
69- ITAMAR C. DE OLIVEIRA
70- IVETE DE O. F. CAVALCANTE
71- IVONE MARIA DA SILVA
72- JAIR JESUS DE OLIVEIRA
73- JANDRA GOMES FERNANDES
74- JANE M. ALVES
75- JESUMAR RIBEIRO DOS SANTOS
76- JOÃO AIRES DOS SANTOS
77- JOÃO ALVES NETO
78- JOÃO AUGUSTO PINTO
79- JOÃO BICUDO DA ROCHA
80- JOÃO C. F. ABREU
81- JOÃO D. DE ARAÚJO
82- JOÃO NAZARO DE OLIVEIRA
83- JOÃO PEREIRA DA SILVA
84- JOAQUIM H. DOS SANTOS
85- JOITA A. DURAES
86- JONAS JOSÉ MUNIZ
87- JOSÉ A. B. SOBRINHO
88- JOSÉ A. DOS SANTOS
89- JOSÉ ANTONIO DA SILVA
90- JOSÉ BATISTA RODRIGUES
91- JOSÉ C. DE OLIVEIRA
92- JOSÉ DA A. SILVA
93- JOSÉ DIAS
94- JOSÉ EURIPEDES DA COSTA
95- JOSÉ GOMES LEITE
96- JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
97- JOSÉ GRACIANO RODRIGUES
98- JOSÉ M. A. LOPES
99- JOSÉ M. A. MALHEIROS
100- JOSÉ MANOEL DE LIMA
101- JOSÉ MARIA ALVES LOPES
102- JOSÉ MARIA DA S. SANTOS
103- JOSÉ MOURA DOS SANTOS
104- JOSÉ N. DE OLIVEIRA
105- JOSÉ NETO DE FREITAS REGIS
106- JOSÉ OLIMPIO CAMARGO
107- JOSÉ S. SILVA
108- JOSEFA MARIA DE LIMA
109- JOSÉLIA R. GRANJA
110- JOSENI D. DOS SANTOS
111- JOVINA FERREIRA GONÇALVES
112- JÚLIO CÉZAR CUNHA MELO
113- JÚLIO G. DE SOUSA
114- LAURINDA G. SANTOS
115- LEIDE DE OLIVEIRA LIMA
116- LINDOMAR LOPES DANTAS
117- LÚCIA DO N. SALES
118- LUCIANO DE MIRANDA PASSAGLIA
119- LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO MENDES
120- LUPERCIO DE P. RAMOS
121- LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA
122- LUZIA G. DOS SANTOS
123- MAGALI A. DE AZEVEDO
124- MAISA D. DE OLIVEIRA
125- MANOEL CARREIRO LOPES
126- MANOEL FONSECA DE MELO
127- MANOEL FONTELE DE ARAÚJO
128- MANOEL MOURA
129- MANOEL O. DE JESUS
130- MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
131- MARCOS ANTONIO DA SILVA
132- MARIA A. C. CORDEIRO
133- MARIA A. C. FERREIRA
134- MARIA A. G. FREITAS
135- MARIA CÉLIA RODRIGUES DA COSTA
136- MARIA CELINA RODRIGUES DA COSTA
137- MARIA DA L. SILVA
138- MARIA DA P. N. DA SILVA
139- MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DE SOUZA
140- MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
141- MARIA DE J. F. ALMEIDA
142- MARIA DE MORAIS RODRIGUES
143- MARIA DE N. S. SOARES
144- MARIA DO CARMO DA SILVA
145- MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA
146- MARIA E. G. MENDES
147- MARIA E. R. DE OLIVEIRA
148- MARIA ELIZABETH DE FREITAS
149- MARIA ESTER O. REIS
150- MARIA EUNICE VIEIRA DAMASCENO
151- MARIA IDES S. MENEZES
152- MARIA J. DA SILVA
153- MARIA J. F. MONTENEGRO
154- MARIA J. N. COSTA
155- MARIA JOSÉ A. ALMEIDA
156- MARIA JOSÉ DA SILVA
157- MARIA JOSÉ PEREIRA BATISTA
158- MARIA LOPES DIAS
159- MARIA N. DOS SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr$21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr$ 9.540,00

160- MARIA NEUSA GALVÃO DE LIMA
161- MARIA P. DE MORAIS
162- MARIA REGINA C. SOUZA
163- MARIA SILEIDE FELIPE
164- MARIA VANDA M. GOMES
165- MARICIAL MAÇAL
166- MARILENE DA SILVA
167- MARILENE TAVARES DE ASSIS
168- MARIZA DE S. FERRAZ
169- MARLI ARAÚJO
170- MARLI MENDES DE CARVALHO
171- MARLY DE OLIVEIRA
172- MOZARINA PINTO GONÇALVES DE ARAÚJO
173- NAIVALDO V. DE NOVAIS
174- NEIDE MOREIRA DO NASCIMENTO
175- NELSON P. DE ALMEIDA
176- NELVINA A. BATISTA
177- NILSON L. DE SOUZA
178- NILZA DE OLIVEIRA BISPO
179- NIVALDO M. M. DE OLIVEIRA
180- NOEMI N. VAZ SANTOS
181- NOEZIA G. DOS REIS
182- ODARIA F. GOMES
183- ORINILO DE SÁ DA SILVA
184- OSMAR DE O. ALMEIDA
185- OSMUNDO DOS S. MENDES
186- PEDRO A. DE ARAÚJO
187- PEDRO LUIZ DE SOUZA
188- RAIMUNDA VITÓRIA DO NASCIMENTO
189- RAIMUNDO A. HANWINCKEL
190- RAIMUNDO LIMA
191- REINALDO JOSÉ DA SILVA
192- REVALINO C. DOS SANTOS
193- ROGÉRIO CHIABAI
194- ROSÁLIA M. DA A. F. SOUSA
195- ROSANA MORAIS DA SILVA
196- RUBERVAL DE OLIVEIRA
197- SANDRA MARIA DE MACEDO SILVA
198- SANDRA R. MEDEIROS
199- SEBASTIANA PAIVA LIMA
200- SEBASTIÃO F. BARBOSA
201- SENHORINHA P. DA SILVA
202- SERAFIM DA C. PEREIRA
203- SEVERINO CARLOS ALVES BARBOSA
204- SEVERINO R. FRAGOSO
205- SIMONE M. MAGALHÃES
206- TEREZA S. DE MESQUITA
207- TEREZINHA DE VASCONCELOS
208- TEREZINHA F. DA L. SOUZA
209- UILSON BARBOSA DA SILVA
210- VALDECI M. T. SOUZA
211- VANILDA LÚCIA DA COSTA DIAS
212- VERA LÚCIA DE A. DA SILVA

A N E X O I I

01- ADAILTON BRITO BIDÚ
02- AURENI SILVÉRIO DA SILVA
03- ADEVILSON VIEIRA DA FONSECA
04- ANTÔNIO IZIDORO DE ALMEIDA
05- ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS
06- ANDIÁRA FERREIRA MONTENEGRO
07- CAMILO PAULINO FERREIRA
08- CARLOS ALBERTO DA SILVA
09- CLEONICE OLIVEIRA SOUSA
10- DIVINALDO LIMA DIAS
11- DALMI ALVES DINIZ
12- DOMINGOS JOSÉ PINTO
13- DEUSLENI CONCEIÇÃO DE MIRANDA
14- EVA OLIVEIRA DOS REIS SANTOS
15- EDVALDO ARAÚJO DE SOUZA
16- ELIENE BISPO SOUSA
17- EDIMIVALDO CRUZ DE SOUZA
18- FRANCISCO LOPES ROCHA
19- FRANCINEIDE CERQUEIRA
20- GILMAR BARBOSA
21- GRIGÓRIO RODRIGUES DA SILVA
22- ILDA DE ALMEIDA ANDRADE
23- JAIR FRANCISCO DE ALMEIDA
24- JOÃO BATISTA VALADARES
25- JOSÉ EURÍPEDES DA COSTA
26- JOSÉ PEREIRA
27- JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
28- JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
29- JUCELINO PINTO DE SANTANA
30- LAECE OLIVEIRA DA SILVA
31- LUZIA GALDINO DOS SANTOS
32- LUZI CARME VELOZO DE GODOY
33- MARIA DIAS DE SOUSA
34- MARIA INALDA DA SILVA
35- MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
36- MARIA PATRÍCIA DE ARAÚJO
37- MARIA DO CARMO SILVA
38- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MOURA
39- MARIA JOSÉ DA SILVA
40- MARIA APARECIDA E NAVES CORDEIRO
41- MARIA DA LUZ SILVA
42- MAISA DALVA DE OLIVEIRA
43- MARLENE MARTINS DOS SANTOS
44- MARLENE TAVARES DE ASSIS
45- MATEUS PEREIRA LOPES
46- MIGUEL RIBEIRO DE MENESES
47- RAIMUNDO AUGUSTO ANIVINQUIO
48- SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS
49- SIMONE DE LIMA ARAÚJO
50- SEVERINO MATHIAS DA SILVA
51- TEREZINHA FRANCISCA LIMA DE SOUZA
52- VÂNIA MARIA FRAGOZO DA SILVA
53- VALDINEIA CARLOS DE PAULA
54- VALMIR CRUZ LIMA
55- MARIA VANDA MOURÃO GOMES
56- JOSÉ SOUSA FILHO
57- SEVERINO RAMOS FRAGOSO
58- DOMINGOS DIAS DOS SANTOS

A N E X O I I I

01- ADONIAS SOARES COUTINHO
02- ANA ZUMBA DE OLIVEIRA
03- ANTONIO PEREIRA CANDIDO
04- EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA DANTAS
05- FRANCISCA DE CERQUEIRA
06- ITAMAR CAMARGO DE OLIVEIRA
07- JOÃO ALVES NETO
08- JOSÉ ALVES DA SILVA
09- JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE FILHO
10- JOSÉ MANOEL DA SILVA
11- JOSÉ RODRIGUES
12- JÚLIO CÉSAR DA CUNHA MELO
13- MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA
14- MARIA JOSÉ DA SILVA
15- MARIA NEUZA GALVÃO DE LIMA
16- MARINA FRANCISCA FRAGOSO
17- MARLENE MARGINS DOS SANTOS
18- NILZA LOPES PEREIRA
19- SEVERINO MATIAS DA SILVA

20- SEVERINO RAMOS FRAGOSO
21- TEREZA SILVA MESQUITA
22- VALDERI ONÓRIO DA SILVA
23- EDILEUSA DE FRANÇA SILVA
24- GLIDE MARIA CARLOS DE MELO
25- MARIA DE NILZA ROSA SILVA
26- MARIA CRISTINA GADELHA DA SILVA
27- MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE SOUZA
28- EDNALDA ROSENDO DE CIRQUEIRA
29- NIVALDO DO NASCIMENTO
30- MANOEL FERREIRA DAMASCENO
31- NUBIA SOLANGE PLASMO LIMA
32- ADIB DE CARVALHO COSTA
33- LUCINDA FERNANDES R. DE OLIVEIRA
34- ADEMIR SILVA DOS SANTOS
35- JOSÉ REINALDO FELIX
36- PEDRA DE JESUS PEREIRA
37- ANTONIO PAULO BRAGA
38- ELISEU A. P. DE MELO
39- ARACAÍ MATOS DE SOUZA
40- EDSON PEREIRA DA SILVA
41- OZANA GONÇALVES DE LIMA
42- JOAQUIM CÉSAR DA CONCEIÇÃO
43- ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
44- HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA
45- IREMILDA ASSUNÇÃO BRITO
46- JOSÉ L. G. FILHO
47- EVANDINA C. SANTANA
48- ANTONIA P. DE SOUZA
49- MARLENE B. DOS SANTOS
50- WALDICÉLIA A. GUSMÃO
51- SOLANGE C. DE FARIA
52- MARIA HELENA S. DE OLIVEIRA
53- MANOEL DIOGO LOPES
54- LUCIANA A. DE MELO
55- EGNALDO ROCHA COSTA
56- JOSELINA R. DA SILVA
57- SALUSTIANO P. BARBOZA
58- CONSTANTINO R. DE OLIVEIRA
59- ELZIRA EVANGELISTA DA SILVA
60- MARIA GARCIA DE MORAES
61- REGINA DOS SANTOS ROSA

A N E X O I V

01- ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA
02- ISLEIDE DE MATOS OLIVEIRA
03- JONDRA GOMES FERNANDES
04- JOÃO PEREIRA DA SILVA
05- LUZIA OLIVEIRA TEIXEIRA
06- MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA
07- VERA LÚCIA DE ARAÚJO E SILVA
08- VILSON BARBOSA DA SILVA

A N E X O V

01- ANTONIO SILVA CASTRO
02- ANA CARDOSO DOS SANTOS
03- LUIZ MATHIAS NETO
04- JOÉ NILDO SANTOS DE SOUZA
05- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUZA
06- MAURÍCIO GOMES LIMA
07- NEUZIRTA CASTRO SILVA
08- OLINDA FLORACINE DO CARMO
09- FRANCISCO ARAÚJO ALVES

Decreto de 24 **de** março **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

R E S O L V E :

ADMITIR, no Quadro Ordinário da "Ordem do Mérito Brasília", no Grau de Grande-Oficial, o Senhor Coronel PM ALCIR DA SILVA FAULHABER, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de março de 1992
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 24 **de** março **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro Ordinário da "Ordem do Mérito Brasília", ao Grau de Grande-Oficial, Sua Excelência o Senhor Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de março de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 24 **de** março **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 13 "d", do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979, alterado pelo Decreto nº 13.839, de 17 de março de 1992,

R E S O L V E :

Nomear Sua Excelência o Senhor Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Membro da Ordem do Mérito Brasília, em substituição a Sua Excelência o Senhor Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BAS TOS.

Distrito Federal, 24de março de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **LOIDE NOGUEIRA E SILVA**, Professor MG1Q, matrícula nº 64.524-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Sub-Gerente de Apoio do Centro de Ensino La Salle, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 98.889-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Sub-Gerente de Apoio do Centro de Ensino La Salle, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ARTUR NÉLIO GONÇALVES DA SILVA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 89.373-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANTONIO VASCONCELOS MENDONÇA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 99.850-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARCELO LOPES DA SILVA**, Professor MG-2-Q, matrícula nº 65.562-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **IDALINA AZEREDO MONTEIRO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.243-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ DE ARIMATHÉA DOS SANTOS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.595-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SONIA MARIA CAMPELO MACEDO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 50.787-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR IVONE VIEIRA BAPTISTA SIMÕES ARAÚJO, Professor MG3Q, matrícula nº 94.894-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARCIA NEY PESSOA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 67.354-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LUCIA LILIA LIMA, Professor MG-1-Q, matrícula nº 65.267-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MANOEL BENTO PERALTA, Professor MG-2-V, matrícula nº 58.927-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, Professor MG-2-V, matrícula nº 44.055-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 15 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **JOSÉ WELLINGTON SANTOS MACHADO,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 61.635-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **RAINÉRIO BARRETO DA ANUNCIAÇÃO,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 59.500-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CLÉRIA EUNICE BORGES COELHO,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 57.064-8, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCO ROSEO DA SILVA,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 92.096-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **RIVADÁVIA FERREIRA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 87.766-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Normal de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SERGIO LUIZ DE SOUZA LIMA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.235-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Normal de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ALTAMIRO FREIRE PAVANELLI,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.712-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.613-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SANDRA MARA FERREIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 76.866-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **FRANCISCO ROSEO DA SILVA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 92.096-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **CARLOS ROBERTO PIRES DA MOTA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 95.836-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **MANOEL ALTEREDO CORREA VIEIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 99.980-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 15 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **VICENTE DE PAULO**, Professor MG-2-V - GT3, matrícula nº 60.738-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CARLOS ROBERTO PIRES DA MOTA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 95.836-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 22 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SANDRA MARA FERREIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 76.866-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 75.873-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **JOAQUIM JOSÉ GONTIJO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.401-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **JOSÉ RIBAMAR DUARTE NOBRE**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.356-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **WANDERSON SOARES PIRES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.626-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Encarregado do Centro Educacional 09 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **LOURDES BARBOSA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 75.276-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CLEUNICE RODRIGUES GUIMARÃES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 96.620-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANTONIO PRUDÊNCIO DA SILVA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 97.283-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Normal de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **IARA DIRCEA DUTRA FONTES**, Professor MG-3-V, matrícula nº 76.448-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **IVANIR GRECO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 72.110-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Normal de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **LUCI CLENIDE VIEIRA DE SOUZA**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 73.677-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Normal de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **WEBERSON FERREIRA SILVA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 67.680-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, **SÉRGIO SENA GONÇALVES**, professor MG-3-Q, matrícula nº 62.543-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **JOSÉ ARIMATHEA DOS SANTOS**, Professor mg-3-Q, matrícula nº 56.595-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Normal de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ELSA ELENA DOLORES SEIJAS DE PIOVESAN ZANINI**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 65.291-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **MARIA ALDAZENIR VITORIANO PINHEIRO**, Professor MG2Q - GT3, matrícula nº 78.095-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **MARILZA FRANCISCO OLIVEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 41.643-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 09 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

(Dias 25, 26 e 27) [illegible]

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSE WELLINGTON SANTOS MACHADO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 61.635-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 22 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.825-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CLERIA EUNICE BORGES COELHO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 57.064-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **JOÃO CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.488-1, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RAINÉRIO BARRETO DA ANUNCIAÇÃO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 59.500-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **VALÉRIA SOUZA ROCHA PERES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.955-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **RONALDO FERNANDES**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.056-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Ave Branca, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **GLEICI APARECIDA TORRES MENDES RODRIGUES**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 74.988-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA CONCEIÇÃO RODOVALHO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.772-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CARMEN SILVIA CARNEIRO DA SILVA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 72.108-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA APARECIDA PEREIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 51.076-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **LINDOMAR APARECIDA DA SILVA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.521-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **KÁTIA RAIMUNDA PEREIRA TEIXEIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 96.356-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ALZIRA SOUZA ZUMBA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.056-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ROSA MARIA ROCHA BARROS DE OLIVEIRA**, Professor MG3Q, matrícula nº 99.361-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 11 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **JUSCELINA MOREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANTONIO MAGNO MATIAS PEREIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 43.277-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Taguatinga Norte, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ERZILA REIS BRANDÃO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 95.689-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JONES JOSÉ CORREIA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 64.494-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARÚCIO GOMES DA CÂMARA**, Professor MG3Q, matrícula nº 78.169-X, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **KÁTIA RAIMUNDA PEREIRA TEIXEIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 96.356-9, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA AMÉLIA ROCHA DE SOUZA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 91.678-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ANA MARIA ALEIXO VASCONCELOS**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 99.685-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **EUNICE BATISTA DOS SANTOS**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 94.941-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA CONCEIÇÃO RODOVALHO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.772-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 11 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA DE FREITAS GONÇALVES REIS,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 92.485-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **CLELIA YOSHIKO NAGASHIMA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.657-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 79.682-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Taguatinga Norte, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **EDNA MARIA GOBBI ALVES,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 99.206-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 98.138-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 07 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA CORTES TEIXEIRA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.465-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Sargento Lima, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MANOEL MESSIAS EVARISTO LIMA,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 53.111-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SANDOVAL BANDEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 55.856-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 67.313-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **VERÔNICA AIDÊ VICENTE**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.009-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino Gesner Teixeira, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CARMÉLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 95.921-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SENA APARECIDA SIQUEIRA SZERWINSKI**, Professor MG3Q, matrícula nº 56.561-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.498-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 10 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ROBERTO CARLOS CARVALHO DE ALENCAR**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.833-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **LUZINEIDE NONATO DE SOUZA BOMFIM**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.136-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 12 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **VERÔNICA AIDÊ VICENTE**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.009-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Gesner Teixeira, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **ANA HELENA BONFIM BEZERRA**, Professor MG-1-Q - GT2, matrícula nº 64.616-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JOSÉ LUIZ FELIPE DA SILVA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 96.441-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIZE MARIA DA SILVA ARAÚJO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 99.167-8, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 10 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.252-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ANTONIO CARLOS BOLONHA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.417-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 98.889-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 12 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA MARCIA PINHEIRO MANZAN**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.656-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 306 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **DALCY PERES DE LIMA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 72.665-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 404 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

CYNARA REGATTIERI DE ABREU

R E S O L V E :

NOMEAR **CÉLIO JORGE DE OLIVEIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 75.065-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional Elefante Branco, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 45.016-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCO YATAGAN COLARES NOBRE**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 83.363-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional GISNO, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SÁLUA MARIA BASTOS MIGUEL**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 62.221-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANA CRYSTYNA RODRIGUES LESSA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.224-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 304 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARCO FERNANDO OTTOLINE DE OLIVEIRA**, Professor MG3Q, matrícula nº 62.262-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional GISNO, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANTÔNIO CARLOS BESSONI DE ALMEIDA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.305-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe do SMU, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO RESENDE**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 60.103-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional GISNO, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de de 24 março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA LUIZA CARLOS**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 82.087-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário do Jardim de Infância 316 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA DO CARMO CABRAL DE ARANTES PEREIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 77.912-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARTA MARIA ROCHA ALVES XIMENES**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 91.539-4, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 304 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CYNARA REGATTIERI DE ABREU

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **CÉLIO JORGE DE OLIVEIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 75.065-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe do SMU, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JOSÉ LUIZ SERPA DA SILVA**, Professor MG3Q, matrícula nº 96.297-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional GISNO, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 50.451-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 20 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **WILSON DIAS CÂMARA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 56.964-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Secretário da Escola Classe 07 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **EXPEDITO ALVES DE ARAÚJO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 75.346-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCA OLIVEIRA LIMA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 63.890-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Almécegas, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DAS GRAÇAS PALHANO ARANTES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 65.498-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **QUITERIA TAVARES DE MESQUITA,** Professor MG-1-Q, matrícula nº 43.329-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ALZIRA SOUZA ZUMBA,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.056-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **NOEMEA CRISÓSTOMO PEREIRA,** Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 94.962-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DE FÁTIMA LUIZ HAUER,** Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 77.734-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **HENRIQUE CESAR ARRAZ BRITO,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 63.482-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DA PAZ BEZERRA PAES LEME,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.666-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ADILSON BARROS,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.695-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DE SOUZA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 79.656-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 50.451-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **KÁTIA LIMA BASTOS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 76.937-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional GISNO, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **DARCI DE OLIVEIRA PORTUGUEZ DA CUNHA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 58.463-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário do Jardim de Infância 316 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **NOEMEA CRISÓSTOMO PEREIRA**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 94.962-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA LUIZ HAUER**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 77.734-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **VANDA PEREIRA DA SILVA**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 61.802-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 76.869-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **KARLA SANTANA DA SILVA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.673-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **VALDIR DE ANDRADE ORNELAS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 55.502-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Candangolândia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **JONILSON PEIXOTO DA SILVA ALEIXO**, Professor MG-2-Q - GT3, matrícula nº 65.298-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Candangolândia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA EULENITA BARROS LANDIM**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.103-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Candangolândia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **TÂNIA GOMES FERREIRA**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 62.140-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **RAIMUNDA CARDOSO DE CARVALHO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 59.811-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **AGENOR ROSA LIMA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.792-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Candangolândia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **EDNA TEODORO DE BRITO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 57.530-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIZE MARIA DA SILVA ARAÚJO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 99.167-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ISABEL CRISTINA FREITAS DE SOUZA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 66.159-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **FRANCISCA PIRES DE SOUSA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 76.758-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCA PIRES DE SOUSA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 76.758-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **RAIMUNDA CARDOSO DE CARVALHO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 59.811-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ANA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, Professor MG3Q, matrícula nº 94.664-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **ANAIRAM DA ROCHA GOMES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 97.697-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **MARIA JOSÉ AZEVEDO BANDEIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 63.899-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **GENI DE CASTRO SATAKE**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 67.844-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SILDERE STRAEHL FERNANDES ALVES DE SOUSA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 63.486-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **GERALDO EUSTÁQUIO SIQUEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 79.965-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA VERÍSSIMA OLIVEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 97.743-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear GILDEMAR DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **GILDEMAR DIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Polícia civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **DAVID BERNARDES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.628-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **TOSHIKO MIYAMARU OKUBO**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 92.268-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 020, de 29 de janeiro de 1992, página 12, Suplemento).

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SONJA ENIE GARCIA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 53.731-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 do Paranoá, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 040, de 26 de fevereiro de 1992, página 6).

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **NELCI RIGONATO DA SILVA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 92.522-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 020, de 29 de janeiro de 1992, Suplemento).

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARLENE DAS GRAÇAS PIRES MICHALSKI, Professor MG3Q, matrícula nº 94.458-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 020, de 29 de janeiro de 1992, Suplemento).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA SOCORRO TOLÊDO GUIMARÃES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 92.019-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 28 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 020, de 29 de janeiro de 1992, página 29, Suplemento).

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984 , com a redação dada pelo Decreto 11.069 , de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 10 de março de 1992, que designou JULIO CESAR LIMA, para responder pela Chefia da Seção de Controle Patrimonial, da Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 19 de março de 1992, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Trabalho do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 20 de março do mesmo ano, incumbida de concluir o Processo nº 030.015.132/91,

RESOLVE:

DESIGNAR GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 24 de março de 1992.

CYNARA REGATTIERI DE ABREU

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 141/92 DE 24 DE março DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.003313/92

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura e Produção, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF, nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

01

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 141/92 de 24 de março de 1992 — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				27.549
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA				27.549
04070212.055.0000	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA				27.549
04070212.055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3490.92	000	27.549	27.549
094			TOTAL		27.549

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 141/92 de 24 de março de 1992 — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				27.549
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA				27.549
04070212.055.0000	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA				27.549
04070212.055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3490.36	000	27.549	27.549
094			TOTAL		27.549

PORTARIA SEFP No 142/92 , DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 101.000994/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF no 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

01

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 142/92 de 24 de março de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				15.791
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				15.791
15814832.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/89				15.791
15814832.110.0001	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3490.36	000	14.111	
		3490.36	023	1.680	15.791
096			TOTAL		15.791

02

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 142/92 de 24 de março de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				15.791
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				15.791
15814832.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/89				15.791
15814832.110.0001	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3490.39	000	14.111	
		3490.39	023	1.680	15.791
096			TOTAL		15.791

PORTARIA SEFP No 143/92 , DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 030.003269/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF no 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

01

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 143/92 de 24 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
60000	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL - ENT. SUPERV.				870.000
60001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF				870.000
08070212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				500.000
08070212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3190.16	000	500.000	500.000
08070212.109.0000	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				300.000
08070212.109.0001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLUADIO SANTORO	3190.16	000	300.000	300.000
08482472.180.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA				70.000
08482472.180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3190.16	000	70.000	70.000
095			TOTAL		870.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 143/92 de 24 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
60000	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL - ENT. SUPERV.				870.000
60001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF				870.000
08070212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				500.000
08070212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3190.11	000	500.000	500.000
08070212.109.0000	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				300.000
08070212.109.0001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLUADIO SANTORO	3190.11	000	300.000	300.000
08482472.180.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA				70.000
08482472.180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3190.11	000	70.000	70.000
095			TOTAL		870.000

PORTARIA SEFP Nº 144/92 DE 24 DE MARÇO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde da Polícia Militar, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 144/92 de 24 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				461.200
22901	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR				461.200
06304282.102.0000	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR				461.200
06304282.102.0001	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	3490.39	000	461.200	461.200
097			TOTAL		461.200

02

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 144/92 CANCELAMENTO de 24 de março de 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				461.200
22901	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR				461.200
06304282.102.0000	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR				461.200
06304282.102.0001	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	3490.32	000	461.200	461.200
997			TOTAL		461.200

PORTARIA Nº 146-SEF, DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 52.000,000,00 (cinqüenta e dois milhões de cruzeiros) na cota destinada à Região Administrativa III-Taguatinga, no mês de março.

II — A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Região Administrativa III-Taguatinga, no anexo IV.

III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de março de 1992

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 147-SEF, DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada à Secretaria de Transportes, no mês de março.

II — A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Secretaria de Transportes, no Anexo VI.

III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/92-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CRIAR o grupo de trabalho especial formado pelos servidores: VICENTE DE PAULO RIBEIRO, matrícula nº 23.099-5, Diretor da Divisão da Receita do Gama, ANA LÚCIA RABELO DE SOUZA, matrícula nº 22.930-X, ANA LÚCIA ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula nº 28.560-9, PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI, matrícula nº 07.861-1, JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA, matrícula nº 08.662-2, JOSÉ ARNALDO LEITE, matrícula nº 24.461-9, JOSÉ CARLOS CORREA BALDEZ, matrícula nº 07.591-4, GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 07.796-8 e FRANCISCO COELHO FONTES, matrícula nº 28.592-7, para, sob a Coordenação do primeiro, desempenhar as Auditorias Tributárias previstas no Projeto nº 01/92 deste Departamento, observadas as disposições do artigo 16 da Portaria nº 30/89.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIA MACIEL DA SILVA, Servente, matrícula nº 65.516-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Turma do Terminal Rodoviário, Símbolo DFG-01, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF, 23 de março de 1992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 33.694-7, para responder pela Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais funções, enquanto perdurar a vacância.

Paranoá-DF, 20 de março de 1992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 28. do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR SANTA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 35.092-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Turma do Terminal Rodoviário, Símbolo DFG-01, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF, 23 de março de 1992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ IVONIL DE MACEDO, matrícula nº 15.148-3, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para substituir RACELDON VALENTIM, matrícula nº 33.695-5, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DF-11, por motivo de férias relativas ao exercício de 1992, no período de 23.03.92 a 21.04.92.

Guará-DF, 13 de fevereiro de 1992.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 034, de 18.02.92)

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições e o que prescreve os artigos 1°/3° do Decreto n° 12.798, de 20.11.90,

RESOLVE:

SUBSTITUIR os membros da Comissão de Tomada de Contas, constituída através da Ordem de Serviço de 06.03.92, pelos servidores EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 70.803-8, JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 16.505-0, CARLOS MURILO MARQUES,matrícula n°65.053-8 e HUMBERTO ABELINO DA SILVA, matrícula n° 27.416-x, para,sob a presidência do primeiro,efetivar até 12.06.92 uma Tomada de Contas de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente adquiridos pela Administração Regional de Taguatinga,no exercício de 1991, conforme determina o Decreto n° 12.798,de 20.11.90.

Taguatinga-DF, 20 de março de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA SA

A T A - DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos quinze dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e dois, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Presidente do Colegiado, LUIZ ALBERTO MENDES, NELO ALVES PEREIRA, ERI RODRIGUES VARELA, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, ELIAS VALMOR MARCHESE e GILDO DA SILVA GADELHA, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. ORDEM DO DIA: 1) MEMORANDO Nº 037/91-DIRAF, SOLICITAÇÃO DE LICENÇA REMUNERADA DE 15 (QUINZE) DIAS DO SENHOR JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAB. Conselheiro Relator, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ. Colocada a matéria em discussão. O Conselho acolhendo o voto do Conselheiro Relator e a Decisão de Diretoria nº 001/92, resolveu, homologar a Decisão de Diretoria que, concedeu a licença de 15 (quinze) dias ao Senhor JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, a partir de 09.01.92, bem como indicou o Presidente da Empresa senhor, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, para responder acumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira. Continuando, o Colegiado, à unanimidade de seus membros, propôs que, nos casos de emergência que caracterizam a viabilidade da empresa, e que são omissos no Estatuto Social, que o Senhor Presidente do Conselho de Administração, autorize a Diretoria da Sociedade a deliberar ato ad referendum do Conselho de Administração. 2) PROCESSO Nº 075.000.013/92 - SOLICITAÇÃO DE BAIXA CONTÁBIL DE CHEQUE. Conselheiro Relator, NELO ALVES PEREIRA. O Colegiado acolhendo o voto do Senhor Conselheiro Relator, resolveu, calcado no iniciso XXII do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, autorizar a Baixa Contábil do valor de Cr$3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros), proveniente de cheque não liquidado, através da Conta "Provisão para Devedores Duvidosos". 3) PROCESSO Nº 075.000.014/92 - SOLICITAÇÃO DE BAIXA CONTÁBIL DE CHEQUE . Conselheiro Relator, NELO ALVES PEREIRA. O Conselho acolhendo o voto do Senhor Conselheiro Relator, resolveu, calcado no inciso XXII do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, autorizar a Baixa contábil do valor de Cr$45.370,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta cruzeiros), proveniente de cheque não liquidado, através da Conta "Provisão para Devedores Duvidosos". 4) PROCESSO Nº 075.000.015/92 - SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADES DE VENDA. Conselheiro Relator, LUIZ ALBERTO MENDES. O Conselho acolhendo o voto do Senhor Conselheiro relator, resolveu , amparado no inciso IX do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, autorizar a Diretoria da Empresa alienar através de concorrência pública pela TERRACAP, os imóveis abaixo relacionados: EQN 408/409 - Brasília-DF; SIA TRECHO 08 LOTES 110 e 120 Brasília-DF; SETOR DE INFLAMÁVEIS SUL lote 14-A Brasília-DF; 3ª AV. ÁREA ESPECIAL Nº 02 LOTES K, L, M, N. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu DINALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes. Declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ ALBERTO MENDES
CONSELHEIRO

NELO ALVES PEREIRA
CONSELHEIRO

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
CONSELHEIRO

ERI RODRIGUES VARELA
CONSELHEIRO

ELIAS VALMOR MARCHESE
CONSELHEIRO

GILDO DA SILVA GADELHA
CONSELHEIRO

REPRODUÇÃO DO CARIMBO DA J.C.D.F

FEB - 28 1992

J.C.D.F.
REG. SOB Nº 5310128,0

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a)Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

A T A DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

As 11:00 horas do dia dezenove de dezembro de hum mil novecentos e noventa e um, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, a seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, o Doutor JOSÉ MILTON FERREIRA; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, o Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO; pelo Acionista SOCIEDADE DE HABITAÇÕES E INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, o Doutor LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES; pelo Acionista FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF, a Doutora MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO; pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB, o Doutor ALOISIO GUIMARÃES MENDES, pelo Acionista FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, o Doutor JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA. Estiveram presentes os Senhores MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração, FRANCISCO INÁCIO PAIVA; Presidente do Conselho Fiscal e EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, Presidente, todos desta Sociedade. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "livro de presença", os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da SAB, de acordo

Inserção de 16.01.92, publicada no DODF n°014,de 21.01.92 pag 11, incum-

com o artigo 17 do Estatuto Social da Empresa que a seguir propôs aos Senhores Acionistas fosse eleito, para presidir a Assembléia, o representante do Acionista Majoritário, Doutor JOSÉ MILTON FERREIRA, o qual foi eleito por aclamação. Tomando a palavra, após agradecer, O Senhor Presidente designou o representante do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente declarou instalada a ASSEMBLÉIA, solicitando ao Senhor Secretário que verificasse a legalidade das publicações, sendo informado que não houve as publicações do Edital, devido a urgência que tratava a matéria, mas que havia o respaldo legal, amparado pelo § 4º, do artigo 124 da Lei 6.404, de 15.12.76. Continuando, o Senhor Secretário procedeu à leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos: "SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Nos termos do Parágrafo Único do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com início às 11:00 horas do dia 19 de **dezembro de 1991, na Sede da Empresa, localizada no Setor** Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) incluir os artigos 40 e 41 no ESTATUTO SOCIAL DA SAB, - "Art. 40 - É assegurada, aos Diretores, licença remunerada para descanso por prazo até 30 (trinta) dias anuais, inclusive vantagens correlatas, a título de compensação pela perda do direito a gozo de férias, vedada sua conversão em espécie ou indenização em pecúnia." "Art. 41 - É assegurado, também aos Diretores, o recebimento de quantia correspondente à retribuição compensatória da supressão do direito à Gratificação de Natal, ao salário família e a outras eventuais vantagens correlatas." b) assuntos diversos. Brasília, 16 de dezembro de 1991. A DIRETORIA. Colocado em evidência o item "a" da ordem do dia da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Senhor Presidente, comunicou a seus pares a solicitação da Diretoria de incluir no Estatuto Social da Empresa os artigos 40 e 41, bem como o teor da Resolução de nº 51/91 do Conselho de Administração, constantes do processo nº 075.000.312/91. O representante do Acionista Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos propõe as seguintes redações para os artigos 40 e 41 do EStatuto Social : "Art.40 - É assegurada, aos Diretores, licença remunerada para descanso por prazo de até 30 (trinta) dias anuais, vedada sua conversão em espécie ou indenização em pecúnia. "Art. 41 - É assegurada, também, aos Diretores, uma gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida no *mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário.*", e pela manutenção da decisão aprovada nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 29.04.83, consignada na Ata de mesma data, que fixou a forma de retribuição para os membros do Conselho de Administração da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB. Quanto ao item "b", assuntos diversos, o Senhor Presidente franquiou a palavra, como não houve comunicações, finalizou os trabalhos agradecendo a participação dos Senhores Acionistas nesta Assembléia, em especial, ao representante da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, pela atuação como Secretário dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, pra constar, eu HÉLIO BUENO BRANDÃO, Secretário designado, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos senhores Presidente e Acionistas presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

JOSÉ MILTON FERREIRA
P/DISTRITO FEDERAL

HÉLIO BUENO BRANDÃO
P/COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P

MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO
P/FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
F Z D F

LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES
P/SOCIEDADE DE HABITAÇÕES E INTERESSE SOCIAL LTDA
S H I S

ALUISIO GUIMARÃES MENDES
P/SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
T C B

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA
P/FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
F S S D F

REPRODUÇÃO DO CARIMBO DA J.C.D.F

FEB - 28 1992

J.C.D.F.
REG. SOB Nº 5310128,2

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "C", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PAZ CINTRA GUIMARÃES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 8.056-X, para substituir : SUELDO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 29.977-4, Secretário Executivo, Código DFG-10, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 16.03.92 a 04.04.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

FERNANDO LEMOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CARLOS ANTÔNIO CAMURÇA MARTINS, matrícula nº 839-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 18.03.92 a 06.04.92, MARIA INÊS DE ABREU, matrícula nº 636-X, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções-DE-FCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

Distrito Federal, 16 de março de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FCDF, para, na qualidade de Secretário, integrar a Comissão Especial instituída pela Instrução de 16.01.92, publicada no DODF nº 014, de 21.01.92, pág. 11, incum-

bida de examinar e emitir parecer nas "Prestações de Contas" dos processos de patrocínio, auxílio e apoio financeiro, concedidos pela Fundação Cultural do DF, no exercício de 1991.

Distrito Federal, 11 de março de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR GRACIVALDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 1079-0, Secretária, do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-03, para substituir, no período de 12 a 31.03.92, JOSÉ CARVALHO DA MATA, matrícula nº 896-6, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFA-09, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1991.

Distrito Federal, 11 de março de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇAO DE 11 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 692-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 12 a 31.03.92, GRACIVALDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 1079-0, Secretária, do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 11 de março de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 0023, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, para substituir LUÍS CARLOS LOPES, matrícula nº 0009, Gerente de Pesquisa, no período de 19.03.92 a 17.04.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 19 de março de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula nº 24.231-0, Analista de Administração Pública, para substituir MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, matrícula nº 0036, Chefe do Núcleo de Documentos Não-Convencionais, no período de 19.03.92 a 30.03.92,por motivo de o titular estar substituindo a Gerente de Arquivo Permanente.

Brasília, 19 de março de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR ZILA SILVA, matrícula nº 24.407-4, Técnica em Administração Pública, para substituir RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 0023, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, no período de 19.03.92 a 17.04.92,por motivo de o titular estar substituindo o Gerente de Pesquisa.

Brasília, 19 de março de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ FREITAS, matrícula nº 76.799-9, Técnico de Assistência à Educação, como executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/09, firmado entre o Distrito Federal e a firma EBAL-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de segurança desarmada, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83, de 31 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JONATAS COELHO DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 34.375-7, para substituir a Encarregada do Terminal do Prodasen, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-01, no período de 10 de março a 08 de abril de 1992, por motivo de férias da titular.

Brasília, 09 de março de 1992.

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 112.000.719/92 - PARTES: DF/SAT X JOSE MURILIA BOZZA S/A COMERCIO E INDÚSTRIA. OBJETO: Despesa com o fornecimento de 27 (Vinte sete) Tanques Elípticos para água com capacidade para 8000 litros. VALOR: Cr$ 638.550.000,00 (Seiscentos e trinta e oito milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO GLOBAL, emitida em 13.03.92. Subelemento de Despesa: 45905221. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/92. PRAZO: 02.05.92. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 24 de março de 1992.

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 288 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **SANDRO LOPES MENDONÇA** do cargo em comissão de Secretário, FB-1, da Comissão de Sistematização - COSIS.

Brasília, 24 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 289 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **SANDRO LOPES MENDONÇA** para o cargo em comissão de Secretário, FB-2, da Comissão de Sistematização - COSIS.

Brasília, 24 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092001634/92
Nº DO CONTRATO: 2016/89
TERMO ADITIVO: 7º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA SONDOTÉCNICA-ENGENHARIA DE SOLOS S/A.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (PAGAMENTO/FATURAMENTO) DO MENCIONADO CONTRATO.
PAGAMENTO/FATURAMENTO: AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO DAS FASES 10 E 11 RELATIVAS À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ETA-SRD FICAM ASSIM DEFINIDAS:
— 15% (QUINZE POR CENTO) DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO, MEDIANTE A ENTREGA DO RELATÓRIO DE AVANÇO DO MÊS;
— 15% (QUINZE POR CENTO) DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO, MEDIANTE A ENTREGA DO RELATÓRIO DE AVANÇO DO MÊS E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVANÇO APRESENTADO NO MÊS ANTERIOR;
— 15% (QUINZE POR CENTO) DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO, MEDIANTE A ENTREGA DO RELATÓRIO DE AVANÇO DO MÊS E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO APRESENTADO NO MÊS ANTERIOR;
— 15% (QUINZE POR CENTO) DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO, MEDIANTE ENTREGA DO RELATÓRIO DE AVANÇO DO MÊS E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO MÊS ANTERIOR;
— 15% (QUINZE POR CENTO) DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO, MEDIANTE ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO EM QUESTÃO, INCLUSIVE ORÇAMENTO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO APRESENTADO NO MÊS ANTERIOR;
— 10% (DEZ POR CENTO) DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO;
— 15% (QUINZE POR CENTO) DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS NA APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ETA-SRD, INCLUSIVE ORÇAMENTO OU ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A ENTREGA DOS MESMOS, CASO NÃO HAJA PRONUNCIAMENTO POR PARTE DA CAESB.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092/005638/91
Nº DO CONTRATO: 2546/91
TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA TSG – ENGENHARIA E PROJETOS S/C.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: ALTERA AS CLÁUSULAS TERCEIRA (PREÇO/VALOR) E QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 5.144.650,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA CRUZEIROS).
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 06.04.92 E 15.07.92, RESPECTIVAMENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:092001767/92
Nº DO CONTRATO: 2460/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA LEME ENGENHARIA LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092 001766/92
Nº DO CONTRATO: 2468/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA LEME ENGENHARIA LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 000794/92
Nº DO CONTRATO: 2580/92
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA ACQUA-PLAN – ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 008/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS CONDOMINIAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, PROJETO EXECUTIVO DOS RAMAIS CONDOMINIAIS NA BACIA B, SUBBACIAS B1, B3, B4, B5, B6, B8, B9, B10, B12, B13, B15, B16 e B17, NA VILA PARANOÁ – DF.
VALOR: Cr$ 114.406.349,90 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS)
PRAZO: SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-062/91 – SDU/TERRACAP/CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5008 – AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS – CÓDIGO 12.211.400.273.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 005386/91
Nº DO CONTRATO: 2487/91
TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA PROPISO ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO DO SETOR OESTE - GAMA-DF.

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Moradores do Assentamento do Setor Oeste - Gama, é uma Entidade sem fins lucrativos, com sede provisória na Quadra "A", Conj. 05, Lote 23, Setor Oeste - Gama-DF, sendo que seus dirigentes não respondem subsidiariamente por débito e tem por finalidade promover a integração comunitária, reivindicar aos Órgãos Públicos e promover a melhoria do Assentamento, com sede e foro no Gama-DF.
(DAR CR$ 7.029,00)

IRIS MARIA DOS SANTOS CIPRIANO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: 92.00004.01
OBJETO: Transcrição de Dados
DATA/HORA E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.04.92 às 10:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR DE SUPRIMENTO – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00020.01
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SPRINKLERS
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 03.04.92 às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09.04.92
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR DE SUPRIMENTO – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERRACAP – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 07/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 23 de abril de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio/residência, mercado, comércio em geral, comércio vizinhança, uso misto, indústrias de pequeno porte, PLL, indústrias em geral, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado (creches, maternal, jardim de infância) e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos, unidades de saúde, hospitais especializados, prestação de serviços (bares, restaurantes e congêneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares), comércio de bens (mercadorias, consumo pessoal e de saúde, farmácia e drogaria) e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 07/92-IMÓVEIS cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 22.04.92, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 23.04.92, no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou Fax: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 24 de março de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 25, 26 e 27)

SINDAFIS-DF SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO

O PRESIDENTE DESTE SINDICATO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 17, E 18, DO ESTATUTO PRÓPRIO, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS CORRIDOS DE 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO A 01 (PRIMEIRO) DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA APRESENTAÇÃO DE CHAPAS CONCORRENTES ÀS ELEIÇÕES DO SINDICATO. 1 - SÔMENTE PODERÁ COMPOR CHAPA PARA AS ELEIÇÕES DO SINDICATO, ASSOCIADOS QUITES COM AS SUAS OBRIGAÇÕES SINDICAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 - PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO. 2 -

JOSÉ FLÁVIO ... SEVERINO MATIAS DA SILVA

A ELEIÇÃO REALIZAR-SE-Á POR ESCRUTÍNIO SECRETO E SERÁ CONVOCADA APÓS O TÉRMINO DO PARZO DESTE EDITAL. SE NÃO HOUVER CHAPA CONCORRENTE A ELEIÇÃO PODERÁ REALIZAR-SE POR ACLAMAÇÃO DA CATEGORIA REUNIDA EM ASSEMBLÉIA. 3 - AS CHAPAS COMPLETAS SERÃO RECEBIDAS PELO PRESIDENTE, E DEPOIS DE CONFERIDAS E TIDAS COMO CORRETAS CONCORRERÁ ÀS ELEIÇÕES, CASO CONTRÁRIO SERÁ IMPUGNADA PELA COMISSÃO. APÓS O PRAZO DESTE EDITAL, NÃO CABARÁ RECURSO.

Brasília DF, 23 de março de 1.992

ABEL BARBOZA DE NOVAIS
Presidente
(DAR CR$ 17.182,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA
Dex – CPL

CONCORRÊNCIA Nº: 002/92-FEDF
ABERTURA: 27.04.92 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de materiais para expediente e ensino, peças e acessórios para máquina de escrever etc.
CLASSE: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08, 20.09.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 23 de abril de 1992.

Brasília-DF, 18 de março de 1992

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta

(Dias 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/92, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM BRASÍLIA-DF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para as 09:00 horas do dia 16 de abril de 1992.

Brasília, 20 de março de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

(Dias 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/92

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA RODOVIA DF-483, LIGAÇÃO CIDADE-SATÉLITE DO GAMA AO NÚCLEO HABITACIONAL DE SANTA MARIA, EM PISTA DUPLA, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 04 Km, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.
ABERTURA: 24 de abril de 1992, às 15 horas.
RECURSOS: PROJETO DER 1.106 – EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Bl. "C", S.A.I.N., mediante o recolhimento de Cr$ 145.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 23 de março de 1992

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias 24, 25 e 26)

MIGUEL ÂNGELO MACHADO – FIRMA INDIVIDUAL
COMUNICADO

MIGUEL ÂNGELO MACHADO – Firma Individual ME, CGC 00594481/0001-00, ICMS nº 07071553-0 e ISS 052732-2, estabelecida na Q. 03, Conjunto "B", Casa 12, Sobradinho-DF, COMUNICA que foram extraviados os Talões de Notas Fiscais usados e novos nas quantidades e séries: 20 blocos de NF/VC – série D-1, 001 a 1000; 20 blocos ME, Série Única, 001 a 500; e 10 blocos da NF's, série A-1.

(DAR-Cr$ 6.248,00)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.024/91

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MEFP/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação em epígrafe, com base no que dispõe o artigo 30 do Decreto-lei nº 2.300/86 e conforme consta do Processo MEFP-nº 12100.000263/91-81.

Brasília-DF, 24 de março de 1992.

ORLANDO JOSÉ DE N. GONÇALVES
Delegado

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS torna público a revogação, por motivo de conveniência administrativa, das Concorrências INSS/ULEP nº 03/92, INSS/DEAL nº 03/92, INSS/DEAL nº 03/92, INSS/DEBA nº 03/92, INSS/DECE nº 03/92, INSS/DEGO nº 03/92, INSS/DEMS nº 03/92, INSS/SEMG nº 03/92, INSS/DEPR nº 03/92, INSS/DEPE nº 03/92, INSS/SERJ nº 03/92, INSS/DERS nº 03/92, INSS/DERO nº 03/92, INSS/DESC nº 03/92 e INSS/SESP nº 03/92, que tiveram seus avisos publicados na Seção III do Diário Oficial da União dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 1992 cujo objeto era a alienação de imóveis de sua propriedade, situados no Distrito Federal e nos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, respectivamente.

(Dias 24, 25 e 26)

CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE convoca os Senhores Pais e ou Responsáveis e Professores para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de abril de 1992 às 13:45 horas em Primeira Convocação ou às 14:00 em segunda Convocação, no Auditório do citado Estabelecimento de Ensino, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Prestação de Contas do Exercício Anterior;
b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
c) Fixação do Valor da Contribuição Mensal dos Sócios;
d) Assuntos Gerais de interesse da Associação.

Brasília-DF, 20 de março de 1992.

LUIZ GONZAGA TRAJANO
Presidente da APM

(DAR-Cr$ 13.277,00)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 10 de abril de 1992, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços médico-hospitalares para os servidores do IPEA.

Os interesados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511 — SBS — Brasília-DF.

Publique-se.

NIVALDO ROBERTO GOMES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

ANTONIO ANÍSIO LOPES DE MENESES
Chefe da Divisão de Material e Serviços Gerais

(Dias 23, 24 e 25)

INFRAERO — EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Instalação, para as Obras de Reforma, Ampliação e Modernização do Aeroporto Internacional de Brasília.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(Dias 24, 25 e 26)

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA INSS/ULEP Nº 01/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, torna público a revogação, por motivo de conveniência administrativa, da Concorrência INSS/ULEP nº 01/92, que teve seu aviso publicado do Diário Oficial do DF nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro de 1992 cujo objeto era a alienação de imóveis de sua propriedade, situados em Brasília, constantes da relação anexa.

Brasília, 17 de março de 1992.

Cezar Eugênio Gasparin
Presidente do INSS

RELAÇÃO DOS IMOVEIS E RESPECTIVOS PREÇOS DE VENDA, MINIMOS, A VISTA

CIDADE : BRASILIA

- Endereço : SQN 209, Projeção 03, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros)
- Endereço : CLS 104, bloco A, loja 15, Asa Sul
 Preço : Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).
- Endereço : SRTN, conjunto P, sobreloja 32, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).
- Endereço : SRTN, conjunto P, sobreloja 33, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros).
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, sala 1501, Ed Paulo Mauricio, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros)
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1401, 1415, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) cada.
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1402, 1405 a 1407, 1409 a 1411, 1414, Asa Norte
 Preço : Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) cada
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1403, 1404, 1412, 1413, Asa Norte
 Preço : Cr$ 14.000.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) cada.
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, sala 1408, Asa Norte
 Preço : Cr$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil cruzeiros)

(Dias 24, 25 e 26)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO D. FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE DORCELINA MARIA DE JESUS E SEU MARIDO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR **HUMBERTO EUSTÁQUIO MARTINS**, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, sitos na Praça do Buriti -Anexo ao Palácio da Justiça do Distrito Federal, 5º andar -Sala 502, tem andamento uma Ação de RESCISÃO DE PRÉ-CONTRATO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE, Processo nº **4.786/91**, proposta pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP contra **DORCELINA MARIA DE JESUS** e seu **MARIDO**, se casada for, brasileira, doméstica, Título de Eleitor Nº 9723 de 11.03.74, CPF nº 224.036.391-68, objetivando a retomada do imóvel denominado **LOTE 32 do CONJUNTO "G" da QUADRA 03 do SETOR "N" NORTE da Cidade Satélite de TAGUATINGA-DF**, por inadimplência contratual dos Réus. E, constando dos autos que os Réus se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente **EDITAL**, com o prazo de 30 (trinta)dias, após o qual ficam os Réus **CITADOS** para apresentarem defesa, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, cientes de que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. O presente **EDITAL** será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, ou seja, pelo menos duas vezes no jornal local e uma vez no Diário da Justiça, no prazo máximo de 15 (quinze)dias, correndo o prazo a partir da primeira publicação. Dado e passado nesta Cidade de Brasília-DF, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e noventa e dois. Eu, Silvia Morgando Vieira, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, Belª VANDA BUENO DE MATOS DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria, o subscrevo. **DR. HUMBERTO EUSTÁQUIO MARTINS. Juiz de Direito.**

(Ofício Nº 96/92)

AUTENTICAÇÃO

DR. HUMBERTO EUSTÁQUIO MARTINS
Juiz de Direito

Belª VANDA BUENO DE MATOS DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO D. FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE INÁCIO PONTE E SUA MULHER MARIA LENICE FERREIRA PONTE

COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

O DOUTOR **HUMBERTO EUSTÁQUIO MARTINS**, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, sitos na Praça do Buriti - Anexo ao Palácio da Justiça do DistritoFederal, 5ºandar, Sala 502, tem andamento uma Ação de RETROVENDA, Processo Nº **4.659/91**, proposta pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP contra **INÁCIO PONTE** e sua Mulher **MARIA LENICE FERREIRA PONTE**, brasileiros, casados, do comércio e do lar, ele portador da C.I nº 818.585-SEP/DF, CIC nº 310.134.651-72, objetivando a retomada do imóvel denominado **LOTE 16 do BLOCO "A" da QUADRA 02 - Comércio Local - Setor de Oficinas Norte (SOF/NORTE)**, por inadimplência contratual dos Réus. E, constando dos autos que os Reus se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente **EDITAL** com o prazo de 40(quarenta) dias, após o qual ficam os Réus **CITADOS** para apresentarem defesa, querendo, no prazo de 15 (quinze)dias, cientes de que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. O presente **EDITAL** será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, ou seja, pelomenos duas vezes no jornal local e uma vez no Diário da Justiça, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, correndo o prazo a partir da primeira publicação. Dado e passado nesta Cidade de Brasília-DF, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e noventa e dois. Eu, Silvia MorgandoVieira, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, Belª VANDA BUENO DE MATOS DE OLIVEIRA,Diretora de Secretaria, o subscrevo. **DR. HUMBERTO EUSTÁQUIO MARTINS. Juiz de Direito.**

(Ofício Nº 97/92)

AUTENTICAÇÃO

DR. HUMBERTO EUSTÁQUIO MARTINS
Juiz de Direito

Belª VANDA BUENO DE MATOS DE OLIVEIRA
Diretora deSecretaria